



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 137/2021

Altera a Deliberação Consuni Nº 017/2020 que Institui o Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEx) e estabelece normas para sua execução.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-239/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada o Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º O valor da bolsa PIBEx será de R\$400,00.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais